



UNIDADE: CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN	DISPENSA Nº 28 / 2025
---	-----------------------

Objeto:

EXTINTOR, de incendio, tipo po quimico seco (PQS), portatil, classe ABC, capacidade nominal de 12 kg . O produto devera conter o Selo de Identificacao da Conformidade INMETRO aposto diretamente no extintor de incendio de forma visivel, legivel e indelevel.

EXTINTOR, de incendio, tipo dióxido carbônico (CO2), portatil, classe BC, capacidade nominal de 6 kg. O produto devera conter o Selo de Identificacao da Conformidade INMETRO aposto diretamente no extintor de incendio de forma visivel, legivel e indelevel.

EXTINTOR, de po quimico seco, portatil, classe BC, capacidade 8 Kg. As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, composicao, garantia minima de 12 meses

ESGUICHO, manual, jato regulavel, engate rapido, diametro de entrada 1 1/2 polegadas, em bronze polido, alavanca de controle de fluxo revestida com borracha Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.

CHAVE, para conexao de engate rapido, dupla, 1.1/2 e 2.1/2 polegadas, acabamento em latao.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		Art.74, caput, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021
		Art. 75, caput, I da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30.12.2024 (Dispensa Simplificada até R\$ 125.451,15)
	x	Art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30.12.2024 (Dispensa Simplificada até R\$ 62.725,59).
		Art. 75, caput, IV, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30.12.2024 (Dispensa Simplificada até R\$ 376.353,48).
		Art. 75, caput, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Justificativas: Para atender as necessidades dos serviços pertinentes as ações desenvolvidas pela SESAB/CICAN.

2. Estimativa do impacto Orçamentário: A despesa está sendo estimada no valor de R\$ (21.909,34).

3. Adequação Orçamentária: A prestação dos serviços a ser realizada tem cobertura orçamentária e financeira no orçamento anual 2025, guarda compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não acarretará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes.

4. Dotação Orçamentária: O atendimento da despesa com os serviços a serem realizados está previsto na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA DE GOVERNO
19.601	0039	10	302	435
PAOE (PROJETO / ATIVIDADE)	REGIÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESTINAÇÃO DE RECURSO	TIPO DE RECURSO DA FONTE
2641	0099	3.3.90.30.000	3.3.90.30.000	100

EMPRESA CONSULTADA		
Razão Social	Preço R\$	Prazo de Entrega
SORELLE COMERCIO DE ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 21.909,34	30 DIAS
MANANCIAL EXTINTORES	R\$ 28.840,00	10 DIAS
IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	R\$ 69.525,80	15 DIAS

EMPRESA ESCOLHIDA	
Nome SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	
Endereço Rua do Cabral, 45 EDF SPAZZIO SALA 103 Nazaré, Salvador- BA, 40.055-010	CNPJ: 36.045.363/0001-90
Valor Unitário R\$ 00,00	Valor Global R\$ 21.909,34

Justificativa

2.1. O **Centro Estadual de Oncologia (CICAN)** é uma unidade de referência oncológica que atende, de forma exclusiva, pacientes do **Sistema Único de Saúde (SUS)**, prestando um serviço essencial à população.

2.2. A presente solicitação tem por finalidade **suprir o almoxarifado central do CICAN com materiais manutenção predial** (EXTINTOR, de incendio, tipo po quimico seco (PQS), portatil, classe ABC, capacidade nominal de 12 kg, EXTINTOR, de incendio, tipo dióxido carbônico (CO2), portatil, classe BC, capacidade nominal de 6 kg., EXTINTOR, de po quimico seco, portatil, classe BC, capacidade 8 Kg., MANGUEIRA, de incendio, tipo IV, ESGUICHO, manual, jato regulavel, engate rapido, CHAVE, para conexao de engate rapido, dupla, 1.1/2 e 2.1/2 polegadas, acabamento em latao.), indispensáveis ao apoio e à execução dos tratamentos realizados com os pacientes assistidos por esta unidade hospitalar.

2.3. Os quantitativos solicitados foram **estimados com base nas informações de consumo** obtidas por meio dos sistemas de gestão de estoques **SIMPAS** e **SMART**, de forma a atender à **demanda anual prevista no planejamento do exercício de 2025**.

2.4. Ressalta-se que o referido material é **essencial às atividades assistenciais**, sendo que sua falta **poderia ocasionar desabastecimento na unidade**, resultando na **interrupção de procedimentos e prejuízos às atividades hospitalares**.



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Santos Brandão Neris**, **Auxiliar Administrativo**, em 16/12/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00130040431** e o código CRC **A3E36EB1**.